



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. <sup>139</sup> /2009

Florianópolis, 30 de novembro de 2009.

Senhores Oficiais de Registro Civil e Escrivães de Paz:

Em cumprimento ao Provimento 02/2009, do Conselho Nacional de Justiça, determino a todos registradores civis das pessoas naturais que atualizem os dados de suas unidades junto ao sistema justiça aberta ([www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta](http://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta)).

Ainda, para aperfeiçoamento do Provimento 02/2009, determino aos ofícios de registro civil e escritanias de paz que, indispensavelmente, observem as normas e anexos, constantes do Provimento 03/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Informo, por oportuno, que os referidos documentos podem ser acessados na página eletrônica do CNJ, item Corregedoria Nacional da Justiça, na parte superior direita da página, Atos da Corregedoria, Provimentos ([www.cnj.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=278](http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=278)).

Atenciosamente,

**José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA